PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026 | Ano XXI | Edição 2433 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 11
Poder Legislativo 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.601, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA CID RODRIGUES COM AS VIAS DO LOTEAMENTO PORTAL DAS ÁGUAS, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP (ROTATÓRIA BRUNO RICARDO DIAZ NARVAEZ).

Autoria: Ver. Flávio Augusto Rocha da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 31 de agosto de 2026, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rotatória Bruno Ricardo Diaz Narvaez" a rotatória localizada na confluência da Rua Cid Rodrigues com as vias internas do loteamento Portal das Águas, no município de Amparo/SP, antes referida como "praça 'a'".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ADRIANA DE LIMA SOUSA
Secretária Adjunta de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA/GAB Nº 116, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Mariana Barbosa de Mattos Hilário	Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	Despesas de pequenos valores	R$1.000,00

Art. 2º Fica revogada a Portaria/GAB nº 021, de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 18 de setembro de 2026.

Ao V. S. João Augusto Gonçalves Ferreira Junior
Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo

Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Assunto: Parecer do Presidente da Comissão Julgadora.

Senhor Secretário,

Considerando o cumprimento das diretrizes e parâmetros estabelecidos no edital do supramencionado procedimento de credenciamento, ratifico que análises providenciadas por este Presidente de Comissão fundaram-se, estritamente, na aferição da documentação de habilitação apresentada pelos requerentes quanto à conformidade legal, restringindo-se no aceite de documentos vigentes exigidos no instrumento convocatório e, por competência, excetuando-me do julgamento de mérito artístico, da análise de qualificação técnica relativa ao teor cultural e conteúdo programático propostos pelos interessados em se credenciar neste processo.

Neste intento, passo às análises providenciadas:

Protocolo	Proponente	Registro CPF/ CNPJ	Resultado da Análise
16726/2026	66.314.866 Luiz Samuel Menezes Fonseca	66.314.866/0001-85	Inabilitado, pois não apresentou documento relativo ao item 6.3.6 do edital. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10563/2026	58.428.850 Fernando Cavallari	58.428.850/0001-75	Inabilitado, pois não apresentou documento referente aos itens 6.3.2.1, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3 alínea "b" do edital. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.
10764/2026	Sheila Alves de Souza 28050829820	21.710.230/0001-14	Inabilitado, pois não apresentou documento relativo ao item 6.3.2.1 e apresentou vencido documento relativo ao item 6.3.3. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.
13819/2026	Jander Jose de Oliveira	08.656.421/0001-87	Habilitado.
13817/2026	Jander Jose de Oliveira	08.656.421/0001-87	Habilitado.
13031/2026	Rafael Pinola Longo 31874131880	47.637.969/0001-31	Habilitado.
12954/2026	53.567.123 Ana Paula Pereira de Toledo Silva	53.567.123/0001-75	Habilitado.
12883/2026	60.631.248 Julio Cesar de Souza Baptista	60.631.248/0001-82	Inabilitado, pois apresentou vencido documento relativo ao item 6.3.3 do edital. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12882/2026	Maria Carolina Herrero Ferrari 40721096816	21.743.118/0001-80	Inabilitado, pois não apresentou documentos relativos aos itens 6.3.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea "a" e "b" do edital. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.

Diante do exposto, fundado pelo Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, submetemos a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sr. João Augusto Gonçalves Ferreira Junior, Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo, no intento do seu despacho decisório pela **homologação** do parecer.

Publique-se.

Assinado digitalmente por JULIO CESAR, Data: 18-09-2026 17:16:18

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Amparo, 18 de setembro de 2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo registra por este ato que os requerentes abaixo mencionados se encontram, na presente data, **CREDENCIADOS** junto à Prefeitura do Município de Amparo para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2026:

Protocolo	Proponente	Registro CPF/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
13819/2026	Jander Jose de Oliveira	08.656.421/0001-87	Dança/ Solo	R$ 800,00
13817/2026	Jander Jose de Oliveira	08.656.421/0001-87	Música / Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
13031/2026	Rafael Pinola Longo 31874131880	47.637.969/0001-31	Música / Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
12954/2026	53.567.123 Ana Paula Pereira de Toledo Silva	53.567.123/0001-75	Música / Banda Médio Porte	R$ 4.500,00

Publique-se.

João Augusto Gonçalves Ferreira Junior
Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Assinado digitalmente por JOAO AUGUSTO GONCALVES FERREIRA JUNIOR, Data: 23/09/2026 16:20

Código: 618cfc3b-8587-4363-9c70-d56216d6cf4c

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Servidores que Concluíram o Período de Estágio Probatório

(Art. 27 - Lei nº 4.065, de 23 de janeiro de 2020.)

Matrícula	Parecer	Data de Conclusão do Estágio Probatório	Secretaria
12814	APTO	08/09/2026	SMS
12910	APTO	20/07/2026	SMS

.....

CONTRATO n° 94/2026

Autorizado no
Processo de Compra 238/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CIP CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 238/2026.

CONTRATADA: CIP CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA

CNPJ Nº: 50.394.929/0001-10

CONTRATO Nº: 94/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado em havendo acordo entre as partes, e nos termos da Lei nº 14.133/2021

VALOR: R$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais)

1. Secretário Municipal de Meio Ambiente - Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo – Matrícula Institucional.: 10161; - Gestor;

2. Sr. Anna Carolina Gritti da Silva – Supervisora do Departamento de Defesa e Bem-estar Animal - Matrícula Institucional.: 12334 – Gestora.

3. Helga Brandão Granja - Administração Geral – Matrícula Institucional.: 12870 - Fiscal.

Amparo, 22 de abril de 2026.

.....

ADITAMENTO Nº 01

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 1035/2025.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, CELEBRADO AOS 12/05/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA PILLAR CONSTRUTORA LTDA, ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM, IMPLANTAÇÃO DE PAREDE DE ESTACAS E RESERVATÓRIO, MURO DE CONTENÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO EDITAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS, COM FIM PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: PILLAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 20.972.707/0001-77

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo com termo inicial o dia 25/09/2026 e termo final em 24/11/2026

Amparo, 23 de setembro de 2026.

ADITAMENTO Nº 02

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 12032/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023, CELEBRADO AOS 05/03/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA PILLAR CONSTRUTORA LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE TRÊS PONTES (ETA III), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: PILLAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 20.972.707/0001-77

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo com termo inicial o dia 18/09/2026 e termo final em 17/11/2026.

Amparo, 17 de setembro de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00468/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 054/2026 – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO REFERENTE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Senhores licitantes, informo-lhes que conforme exigido no item 6.7 do instrumento convocatório, foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde a análise técnica dos documentos de qualificação técnica, ainda pertinente a fase de habilitação. Neste sentido passo a relatar a respectiva análise:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADO	ANÁLISE
09	Mocho	Medsystem Equipamentos Médicos LTDA	**Aprovado.**
12	Seladora grau cirúrgico	Rodrigo Torres Fonseca	**Aprovado.**

A partir disso, informo que a sessão pública *on-line* será retomada no **dia 28 de setembro de 2026**, às **14 horas e 30 minutos**, na plataforma on-line BBMNet, para as seguintes deliberações: **1.** Declarar as empresas Medsystem Equipamentos Médicos LTDA e Rodrigo Torres Fonseca habilitadas e vencedoras nos itens 09 e 12, respectivamente; **2.** Conceder prazo para manifestação de intenção de recurso.

Publique-se.
Amparo, 24 de setembro de 2026.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00913/2026 – **ORGÃO:**

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 061/2026 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de itens para montagem de kits maternidade visando atender famílias em situação de desproteção social, acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO REFERENTE ANÁLISE DE AMOSTRAS:** Senhores licitantes, informo-lhes que conforme exigido no item 6.10 do instrumento convocatório, foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde a análise técnica das amostras, ainda pertinente a fase de habilitação. Segue a análise providenciada pela representante do Fundo Social de Solidariedade – Gabinete do Prefeito – requerente deste procedimento licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
02	Body manga curta tamanho p cor azul	HCS Comercial LTDA	**Aprovado.**
03	Body manga curta tamanho p cor rosa	HCS Comercial LTDA	**Aprovado.**
09	Manta infantil em tecido cor azul	HCS Comercial LTDA	**Aprovado.**
10	Manta infantil em tecido cor rosa	HCS Comercial LTDA	**Aprovado.**
11	Mijão tamanho pequeno cor azul	HCS Comercial LTDA	**Aprovado.**
12	Mijão tamanho pequeno cor rosa	HCS Comercial LTDA	**Aprovado.**

A partir disso, informo que a sessão pública *on-line* será retomada no **dia 29 de setembro de 2026**, às **14 horas e 30 minutos**, na plataforma on-line BBMNet, para as seguintes deliberações: **1.** Declarar a empresa HCS Comercial LTDA habilitada e vencedora nos itens 02, 03, 09, 10, 11 e 12; **2.** Conceder prazo para manifestação de intenção de recurso.

Publique-se.

Amparo, 24 de setembro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 00587/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 080/2026 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de Plano Municipal de Arborização e Áreas Verdes (PMAUAV), conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO REFERENTE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Senhores licitantes, informo-lhes que foi solicitado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal a análise técnica e manifestação acerca da planilha de custos – exigência do item 5.22 do edital - e dos documentos de qualificação técnica – requisito do item 6.7 do edital – apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar no certame, Sociedade Agrícola - Souza e Cardozo Serviços LTDA. Conforme consta no seu parecer (identificador n.º 869789 dos autos), o representante da Secretaria Municipal atestou que a referida licitante apresentou toda a documentação necessária para a execução do objeto e não dispõe de objeção à empresa. Neste intento, ratifico a aprovação dos documentos apresentados pela Sociedade Agrícola - Souza e Cardozo Serviços LTDA. A partir disso, informo que a sessão pública on-line será retomada no **dia 30 de setembro de 2026**, às **09 horas e 30 minutos**, na plataforma on-line BBMNet, para as seguintes deliberações: **1.** Declarar a empresa HCS Comercial LTDA habilitada e vencedora do objeto em licitação; **2.** Conceder prazo para manifestação de intenção de recurso.

Publique-se.

Amparo, 24 de setembro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 01143/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 083/2026 – **OBJETO:** Aquisição de lousas profissionais de grande porte (quadro branco, quadriculado e côncavo), incluindo o transporte e a instalação completa no local designado, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 24 de setembro de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 05 (cinco) proponentes. Logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, a empresa classificada em primeiro lugar na licitação, Lousas Brasil Comério de Quadros e Artigos Escolares LTDA, foi convocada a apresentar seus respectivos documentos de habilitação e a proposta final ajustada, sendo submetida à avaliação de habilitação. A referida empresa foi considerada aprovada na avaliação dos documentos de habilitação sendo assim, considerada habilitada no certame. Desta forma, declaro que a empresa **Lousas Brasil Comério de Quadros e Artigos Escolares LTDA,** inscrita sob o CNPJ n.º **40.801.863/0001-82**, devidamente habilitada, é a vencedora da licitação na seguinte conformidade:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	13	UN.	Lousas profissionais de grande porte (quadro branco, quadriculado e côncavo), conforme Termo de Referência e Anexos.	Própria	R$ 1.730,50	R$ 22.496,50

02	01	SERV.	Serviço de instalação completa no local designado e transporte de 13 (treze) unidades de lousas profissionais de grande porte (quadro branco, quadriculado e côncavo) na E.M.E.F. "Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa, conforme Termo de Referência e Anexos.	-	R$ 3.499,99	R$ 3.499,99

Saliento ainda que não foram constadas manifestações de intenção de recurso na sessão. Estas foram as deliberações conclusivas do certame. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, **Sr. Sérgio José Fagundes Júnior, Secretário Municipal de Educação** no intento do despacho decisório pela **adjudicação** a favor da empresa habilitada e **homologação** da licitação. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 24 de setembro de 2026.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA N.º 01143/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 083/2026 – **OBJETO:** Aquisição de lousas profissionais de grande porte (quadro branco, quadriculado e côncavo), incluindo o transporte e a instalação completa no local designado, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho e decido pela **homologação** da licitação e pela **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Lousas Brasil Comério de Quadros e Artigos Escolares LTDA,** inscrita sob o CNPJ n.º **40.801.863/0001-82**, declarada habilitada e vencedora do certame na seguinte conformidade:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	13	UN.	Lousas profissionais de grande porte (quadro branco, quadriculado e côncavo), conforme Termo de Referência e Anexos.	Própria	R$ 1.730,50	R$ 22.496,50
02	01	SERV.	Serviço de instalação completa no local designado e transporte de 13 (treze) unidades de lousas profissionais de grande porte (quadro branco, quadriculado e côncavo) na E.M.E.F. "Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa, conforme Termo de Referência e Anexos.	-	R$ 3.499,99	R$ 3.499,99

Observadas as cautelas legais, **autorizo** a aquisição e despesa.

Publique-se.

Amparo, 24 de setembro de 2026.

Sérgio José Fagundes Júnior

Secretário Municipal de Educação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDSDHC)

AVISO DE PUBLICIDADE AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania (SMDSDHC) do Município de Amparo/SP, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, **torna público** a prorrogação de até 15 (quinze) dias úteis no prazo para análise e deliberação sobre os Pedidos de Impugnação apresentados em face dos editais de Chamamento Público abaixo relacionados:

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SMDSDHC
- **Objeto:** Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – SMDSDHC
- **Objeto:** Proteção Social Especial - Alta Complexidade – Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes / Casa Lar.

3. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – SMDSDHC
- **Objeto:** Proteção Social Especial - Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI.

4. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SMDSDHC
- **Objeto:** Proteção Social Especial - Alta Complexidade – Abrigo Institucional para adultos do sexo/gênero feminino e famílias / Abrigo Institucional para adultos do sexo/gênero masculino / Casa de Passagem.

Considerando que, conforme previsto nos mesmos em**:**

1. **DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

   1.10. As eventuais alterações deste Edital, decorrentes de iniciativa oficial ou de eventuais impugnações, serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicidade, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a modificação afetar a formulação das propostas ou ferir o princípio da isonomia.

A íntegra das razões e fundamentações encontra-se disponível para consulta nos autos do processo administrativo e nos canais oficiais.

Amparo/SP, 24 de setembro de 2026.

Comissão de Seleção
PORTARIA/GAB Nº 111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Amparo convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Saúde**, a se realizar no próximo dia **30 de setembro 2026 (quarta-feira) às 18h**, na sede da Câmara Municipal de Amparo, situada na Rua do Legislador Amparense, nº 100 – Jd. Santa Helena, Amparo/SP.

Na ocasião serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e a População em geral, a Prestação de Contas referente ao segundo quadrimestre de 2026, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e LC141/2012, promovendo assim, o controle social da área de saúde..

Amparo, 22 de setembro de 2026
FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

.....